



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0500.5/2017

“Denomina Vereador Arno Krelling o trecho da Rodovia SC 418 que liga o Viaduto Pirabeiraba Km 0 à Sociedade Dona Francisca Km 9”.

Autor: Deputado Antonio Aguiar

Relator: Deputado Marcos Vieira

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Antonio Aguiar, que “Denomina Vereador Arno Krelling o trecho da Rodovia SC 418 que liga o Viaduto Pirabeiraba Km 0 à Sociedade Dona Francisca Km 9”.

Na Justificativa à proposição legislativa em referência (fls. 03/06), o Autor aduz o seguinte:

[...]

Arno Krelling nasceu em 14 de janeiro de 1925 no Distrito de Pirabeiraba/SC. Mudou-se para São Paulo com tenra idade, voltando a terra natal no ano de 1949 para fundar uma pequena empresa de ônibus que realizava o trajeto entre Pirabeiraba e Joinville. Foi motorista e proprietário durante 15 anos. Concomitantemente, tornou-se líder comunitário, participando ativamente de todos os movimentos em benesse do Distrito desde 1950.

Em 1966 foi fundador do antigo MDB (atual PMDB) e no ano de 1972 se elegeu Vereador, pelo citado partido, com 1.257 votos. No transcorrer de sua trajetória política pelo partido esteve na liderança do Governo na Câmara Municipal, e ocupou a presidência da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município.

[...]

O Projeto de Lei em epígrafe, depois de lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 22 de novembro de 2017, foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça (fls. 23/25), e, na sequência, encaminhado a esta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, na qual recebi sua relatoria, com amparo no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno.



É o relatório.

II – VOTO

Em consonância com o Regimento Interno, cabe a esta Comissão, nesta fase do processo legislativo, o exame do interesse público da matéria, à luz dos campos temáticos ou áreas de atividades afetas ao Colegiado, nos termos do art. 142, inciso III, c/c art. 77, do Regimento Interno.

Assim, analisando os autos, considero que a matéria **não contraria o interesse público**, uma vez que objetiva homenagear, merecidamente, o Vereador Arno Krelling, cidadão que muito contribuiu para o crescimento do Distrito de Pirabeiraba, no Município de Joinville.

Ante o exposto, voto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0500.5/2017, no âmbito desta Comissão.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos Vieira
Relator